



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 95ª reunião (ordinária) do Departamento de Biociências do Setor Palotina - Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 18 de novembro. Aos dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito e trinta e cinco minutos, através de plataforma virtual “Microsoft Teams”, em face da obrigatoriedade do isolamento social de acordo com a portaria nº 754/Reitoria, de 19 de março de 2020, reuniu-se a plenária do Departamento de Biociências - DBC, sob a presidência da Chefe de Departamento Marise Fonseca dos Santos. Presente o suplente de chefe Milton Rönnau. Presentes os membros: Adriana Fiorini Rosado, André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, Cristiano Andrigheto, Cristina Beatriz Aroca Ribeiro, Fábio Rogério Rosado, Gustavo da Rocha Domingues Rosa, Karoline Moura Alves, Marco Antônio Bacellar Barreiros, Marina Giombelli Rosenberger, Marivone Valentim Zabott e Nei Moreira. Justificaram a ausência os membros Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo, Katherinne Maria Spercoski e Luana Célia Stunitz da Silva. Após votação foram aprovados por unanimidade a inclusão dos seguintes pontos de pauta: 6. Indicação de novos membros para o CSPq, solicitante: Cristiano Andrigheto e 7. Formação de Comissão para Desenvolvimento de Planejamento Estratégico do DBC solicitante: Marise Fonseca dos Santos. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata da 94ª reunião da plenária departamental.** Em votação, após correções, a ata da 94ª reunião da plenária departamental foi aprovada por unanimidade. **2. Processo: 23075.058536/2020-06. Assunto: Aprovação de parecer em Projeto de Pesquisa. Parecerista: Katherinne Maria Spercoski.** A docente Adriana Fiorini Rosado fez a leitura do parecer favorável exarado pela parecerista Katherinne Maria Spercoski, documento SEI 3138442, inserido no Processo 23075.058536/2020-06, de autoria do docente Nei Moreira, intitulado “Parâmetros andrológicos e criopreservação de sêmen em onça-parda (*Puma concolor*) e jaguarundi (*Puma yagouaroundi*).” Constatou-se que o projeto não implica ônus ao Departamento. Após discussão, o parecer foi aprovado e homologado por unanimidade. **3. Aprovação do Ad referendum 14, documento 3069619, processo SEI: 23075.059329/2020-61. Assunto: Aprovação do pedido de participação da docente Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo para atuação como Professora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unioeste - Marechal Candido Rondon/PR.** A Presidente fez a leitura do seguinte Ad Referendum, documento SEI 3069619, inserido no Processo 23075.059329/2020-61: “Considerando a necessidade da docente Eliane C. G. Vendruscolo, de realizar a inscrição para credenciamento como Professor do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unioeste - Marechal Candido Rondon / PR, que solicita anuência / ciência desta chefia, após demonstrar que suas atividades com o departamento não serão comprometidas, que já houve a comunicação ao curso de pós-graduação em biotecnologia e que existe um acordo da UFPR de mobilidade com a UNIOESTE. Aprovo “ad referendum” da plenária do departamento de Biociências a solicitação acima mencionada.” Após discussão o ad referendum foi aprovado e homologado por unanimidade. **4. Aprovação do Ad referendum 15, documento 3087306, processo SEI: 23075.060935/2020-29. Assunto: Aprovação do trabalho de conclusão de curso (TCC) do estudante do curso de ciências biológicas do Setor Palotina/UFPR, Joel Paula da Silva Junior, sob orientação da Profa. Luana Célia Stunitz da Silva.** A Presidente fez a leitura do seguinte Ad Referendum, documento SEI 3087306, inserido no Processo 23075.060935/2020-29: “Considerando a necessidade dos interessados supra citados, que solicitam a análise e aprovação departamental no requerimento de trabalho de conclusão de curso (TCC) do estudante do curso de ciências biológicas do Setor Palotina/UFPR, Joel Paula da Silva Junior, sob orientação da Profa. Luana Célia Stunitz da Silva, docente deste departamento, Aprovo “ad referendum” do Departamento de Biociências a solicitação acima mencionada.” O ad referendum foi aprovado e homologado

por unanimidade. **5. Transferência do NEMA (Núcleo Experimental de Micologia Aplicada) do Departamento de Ciências Agrônomicas para o Departamento de Biociências. Processo 23075.037690/2020-36. Solicitante: Fabio Rogério Rosado.** Os docentes Adriana Fiorini Rosado e Fabio Rogério Rosado apresentaram as justificativas contidas na solicitação de transferência da estrutura do NEMA (Núcleo Experimental de Micologia Aplicada), atualmente alocado no Departamento de Ciências Agrônomicas, para o Departamento de Biociências no qual estão vinculados. Após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a transferência da responsabilidade da estrutura do NEMA para o Departamento de Biociências do Setor Palotina. **6. Indicação de novos membros para o CSPq.** O docente Cristiano Andrigheto informou que a portaria dos representantes do Departamento de Biociências, portaria 778/2018, junto ao Comitê Setorial de Pesquisa do Setor Palotina expirou, e por isso, é necessária uma nova indicação de membros para emissão de nova portaria. Aberta discussão. Após votação o Departamento de Biociências do Setor Palotina, ciente de seu dever, aprovou por unanimidade a indicação dos docentes Cristiano Andrigheto e Luana Célia Stunitz da Silva para compor o Comitê Setorial de Pesquisa do Setor Palotina. **7. Formação de Comissão para Desenvolvimento de Planejamento Estratégico do DBC.** A Presidente explanou a respeito da necessidade da formação da Comissão para Desenvolvimento de Planejamento Estratégico do Departamento de Biociências para os próximos anos pois o último planejamento estratégico formulado havia vencido desde 2019. Sugeriu que docentes, técnicos e discentes sejam integrantes desta comissão. Os docentes Milton Rönna e André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, dispuseram-se a coordenar as questões burocráticas e levantamentos de dados necessários. A presidente solicitou aos discentes que, não podendo indicar um nome de discente para compor a comissão, levem aos Centros Acadêmicos a discussão da importância da participação discente na construção do Planejamento Estratégico do DBC. Após discussão e votação foi aprovada por unanimidade a Comissão para Desenvolvimento de Planejamento Estratégico do Departamento de Biociências composta pelas técnicas Bruna Hart Ulsenheimer e Adeline Neiverth Chagas e docentes Milton Rönna e André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, os quais irão coordenar os trâmites de estabelecimento de metas relacionadas. Assuntos gerais. O docente Milton Rönna sugeriu que cada docente elabore seus respectivos PITs e o docente Cristiano Andrigheto inferiu que seja verificado algumas informações como, quais períodos deverão ser contemplados para elaboração dos PITs neste momento, se os ciclos especiais ou primeiro período 2020 e 2021. O Docente Nei Moreira informou que tomará posse como membro do Conselho de Curadores da UFPR (Órgão de deliberação superior destinado a exercer a fiscalização econômico-financeira da Universidade Federal do Paraná) a partir do dia 24 de novembro. A docente Adriana Fiorini Rosado solicitou que professores e técnicos responsáveis por laboratórios de aula prática, preencham, assim que possível, as informações do formulário elaborado pelo Comitê de Retorno das Aulas Práticas. O docente Cristiano Andrigheto informou que o Comitê Assessor de Iniciação Científica (CAIC/PRPPG) estabeleceu que nos relatórios de Iniciação Científica do Edital 2020 não serão aceitas revisões bibliográficas em substituição a resultados de Planos de Trabalho em que havia previsão de atividades presenciais. Foi orientado pelo CAIC que caso não seja possível executar o Plano de Trabalho proposto devido às restrições impostas pela pandemia de COVID-19, o mesmo deve ser cancelado ou alterado, justificando nos relatórios a impossibilidade de execução do plano original. Também informou que os pareceres relativos à avaliação dos relatórios finais do Edital 2019 podem ser solicitados pelos interessados ao Comitê Setorial de Pesquisa. A presidente apresentou a resolução 69/2020 – CEPE, que trata da progressão docente no período de pandemia, principalmente em relação ao inciso que orienta aos docentes que não lecionaram no período e, logo, não obtiveram pontuação devida; estes docentes devem apresentar a justificativa através de formulário do SEI e seguir as orientações contidas na resolução. Também informou sobre processo enviado ao DBC pelo Comitê de Retorno das Atividades Administrativas da UFPR, no qual não houve entendimento sobre o encaminhamento correto que os departamentos devem propor conforme solicitações contidas no documento, e, portanto, após esclarecimentos com o Comitê, uma reunião extraordinária pode ser agendada para tal discussão. A presidente também relatou os problemas de comunicação enfrentados durante a pandemia entre os membros do DBC e inferiu sobre a importância do uso dos meios de comunicação formais, como, e-mail e SEI, e por isso, é importante que todos estejam cientes das demandas recebidas através destes canais e fiquem atentos com devida frequência para que os encaminhamentos sejam feitos dentro dos prazos. Os docentes Marco Antônio Bacellar Barreiros e André Rodrigues da Cunha Barreto

Vianna sugeriram que os encaminhamentos do DBC sejam solicitados de forma direcionada e nominal para que não haja falhas de comunicação e atrasos nas demandas. O docente Cristiano Andrigheto relatou as mesmas dificuldades de comunicação no período de chefe departamental e reafirmou a importância do uso dos canais de comunicação formais da Universidade. A docente Cristina Beatriz Aroca Ribeiro lembrou que estão abertas até 15 de dezembro, as inscrições para cadastro de monitores para disciplinas com início em janeiro e fevereiro/ 2021. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e quatro minutos, da qual eu, Daniele Regina Giehl Kestring, secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE REGINA GIEHL KESTRING, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 10/12/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CELIA STUNITZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RONNAU, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA GIOMBELLI ROSENBERGER, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 10/12/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARA REGINA ZADINELLO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 10/12/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA ROCHA DOMINGUES ROSA, Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ANDRIGHETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO ROSADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FIORINI ROSADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RODRIGUES DA CUNHA BARRETO VIANNA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE MOURA ALVES, Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE FONSECA DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS - SP**, em 10/12/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARLEI JOSE BIRCK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE CRISTINA GRUSZKA VENDRUSCOLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/12/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3183289** e o código CRC **C4F6263E**.